



Câmara Municipal de

Álvares Machado

| Presidente

cmalvareshmachado.1doc.com.br
compras@alvareshmachado.sp.leg.br
www.alvareshmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 007/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que, uma vez atendidos os apontamentos nele constantes, referido processo cumpre as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que os apontamentos necessários à formalização da contratação foram atendidos pelo setor competente;

CONSIDERANDO, ademais, o checklist emitido pelo Controle Interno opinando pela regularidade e prosseguimento do feito,

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** no presente processo de contratação, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação do curso de capacitação presencial “Impacto Financeiro e Orçamentário na Prática” para 02 (dois) servidores da Câmara Municipal de Álvares Machado/SP, a ser realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2026 na cidade de Curitiba/PR

Contratado: ICGP Treinamentos LTDA – CNPJ nº 31.644.353/0001-58.

Vigência: Dias 16 e 17 de abril de 2026, datas de realização da capacitação presencial

Valor Total: R\$ 2.800,00, correspondente a 2 (duas) inscrições no valor de R\$ 1.400,00 cada.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea ‘f’, da Lei Federal nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Álvares Machado/SP, 9 de abril de 2026.

Joel Nunes de Almeida
Presidente da Câmara Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 096A-ADE4-2688-C988

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOEL NUNES DE ALMEIDA (CPF 204.XXX.XXX-12) em 09/04/2026 10:58:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/096A-ADE4-2688-C988>